



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 9 / 2 / 26

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF. CMU. 006/26

Em: 10 / 2 / 26

INDICAÇÃO N.º 026/2026

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; para que seja avaliada, com a devida urgência, a possibilidade de construção de uma escadaria na calçada de acesso à Escola Municipal Professor Antônio Araújo de Andrade, no bairro Inês Groppo, bem como a adoção de medidas imediatas de limpeza e manutenção da área interna e do entorno da referida unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação nasce de uma demanda legítima e reiterada de pais, responsáveis e da comunidade escolar, que convivem diariamente com uma situação de risco evidente. O acesso à escola se dá por uma calçada com forte inclinação, que em dias de chuva se torna extremamente escorregadia, aumentando consideravelmente as chances de quedas, acidentes e lesões, especialmente envolvendo crianças, além de pais e responsáveis que as acompanham nos horários de entrada e saída.

Ressalte-se que o trecho em questão não possui tráfego de veículos, uma vez que a via é fechada em sua parte superior, o que torna plenamente viável e tecnicamente adequada a implantação de uma escadaria, solução simples, eficaz e de grande impacto social, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade a todos que utilizam o local.

Além disso, há registros recentes de insatisfação da comunidade escolar quanto ao mato alto dentro da área da escola, situação que demonstra ausência de manutenção adequada e gera



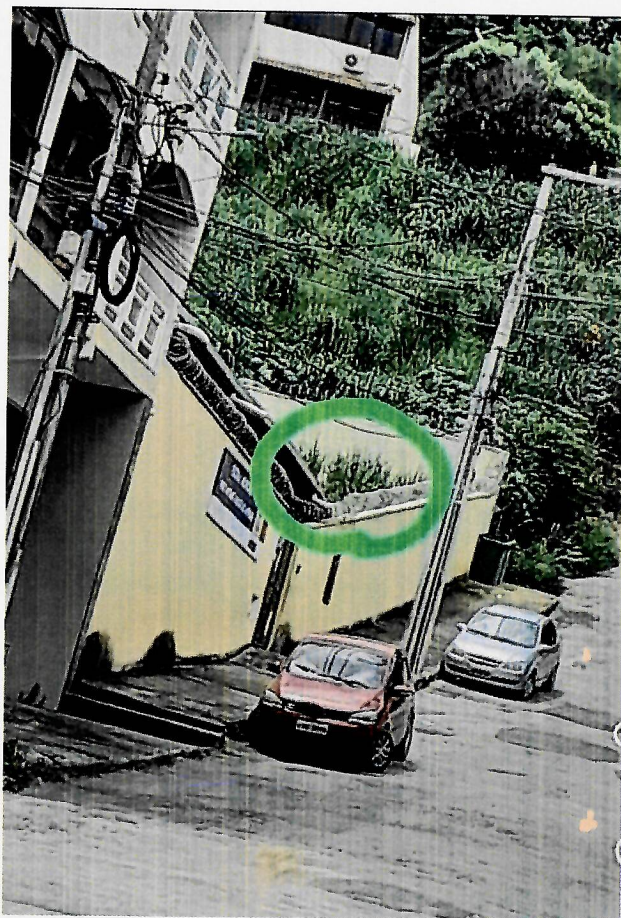
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

Investir em infraestrutura básica e manutenção de espaços escolares não é favor, é dever do poder público. Quando se trata de crianças, a omissão se torna ainda mais grave. Prevenir acidentes, zelar pela integridade física dos alunos e oferecer condições adequadas de acesso à escola são ações que refletem respeito às famílias e compromisso real com o futuro do município.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo analise a demanda com atenção e responsabilidade, adotando as providências cabíveis para construção da escadaria e regularização da manutenção da área escolar, atendendo a um clamor justo da população.



Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso dessas Secretarias com o bem comum, este vereador renova seus votos de estima e consideração.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 de fevereiro de 2026.

André Eustáquio Alves
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES